



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS BRASILEIRO

REQUERIMENTO N.º 562 /2023
VERSÃO: PUBLICAÇÃO RREO
AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (x) Aprovado

13/02/23 () Rejeitado


Presidente

Considerando que o § 3º do Art. 165 da Constituição Federal determina que o Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

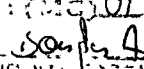
Considerando, ainda, que o princípio da publicidade é um dos princípios estruturantes do Estado e deve ser observado por toda a Administração Pública, a fim de garantir que o município seja absolutamente transparente e controlável.

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que adote providências no sentido de publicar, no Portal da Transparência, o relatório resumido da execução orçamentária, conforme determina a Constituição Federal.

Termos em que peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 2 de janeiro de 2023.



VEREADOR DENIS BRASILEIRO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ata Oficial e publicado
no Portal: paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG), 01/02/23

SERVIDOR RESPONSÁVEL